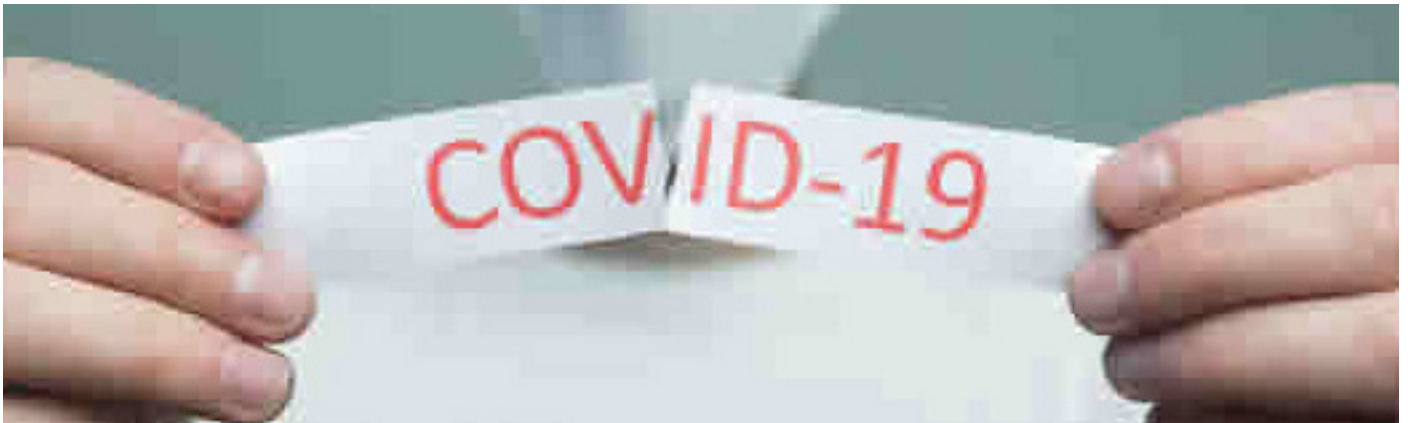




Determinada indenização de R\$ 100 mil para família de vigilante morto por Covid-19 após contaminação em agência bancária



A Justiça do Trabalho determinou o pagamento de indenização por danos morais de R\$ 100 mil, além de uma pensão mensal por danos materiais, à família do vigilante de uma agência bancária, na cidade de Baependi, morto por Covid-19. O juiz titular da Vara do Trabalho de Caxambu, Agnaldo Amado Filho, reconheceu a natureza ocupacional da doença, pela existência de nexo causal com o trabalho.

Os sintomas da doença do trabalhador tiveram início em 27/6/2021, tendo testado positivo para Covid-19 no dia 30/6/2021. Ele foi internado no hospital em 4/7/2021, evoluindo rapidamente para o óbito, mesmo sem apresentar comorbidade. A documentação anexada ao processo trabalhista apontou que

a Secretaria Municipal de Saúde de Baependi solicitou a testagem de todos os empregados que prestavam serviços na agência no período entre 29/6/2021 a 6/7/2021.

Em defesa, a empresa de vigilância alegou a existência de culpa exclusiva do falecido trabalhador, “que teria adotado procedimento inseguro, dando causa à ocorrência do contágio, bem como culpa concorrente”. Mas, ao avaliar o caso, o juiz Agnaldo Amado Filho reconheceu que a narrativa apresentada pela empregadora foi desconstruída.

Para o julgador, restou incontroverso o descumprimento de normas legais e regulamentares básicas de segurança e saúde no meio ambiente de trabalho, especialmente

aqueles voltadas para a prevenção da Covid-19 (notadamente a Portaria Conjunta da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do Ministério da Saúde nº 20, de 18/6/2020). “Não tinha o fornecimento de máscaras, era dos trabalhadores o ônus da aquisição, e quaisquer outros equipamentos de proteção para os vigilantes que prestavam serviços na agência bancária”, pontuou.

Segundo o magistrado, uma testemunha afirmou que a empregadora não fornecia produtos para desinfecção dos equipamentos utilizados no local de trabalho. “A situação forçava os trabalhadores a compartilhar armas de fogo e placas balísticas, sem garantia de que houvesse prévia e eficaz higienização”, frisou.

No entendimento do juiz, o trabalho prestado pelo trabalhador foi definido, nos termos do artigo 3º, LI, do Decreto nº 10.329/2020, como atividade essencial. “Trata-se de trabalho exercido com certo grau de risco de contágio, o que acabou se confirmando, na situação dos autos, diante do surto havido na agência da tomadora”.

Mesmo sendo impossível estabelecer o local e o momento exatos do contágio, o julgador entendeu que a análise das condições do trabalho demonstra a maior probabilidade de contaminação pela Covid-19 no ambiente laboral. “Isso tendo em vista a exposição simultânea a diversos fatores de risco, somada ao descumprimento pela empregadora de normas preventivas, o que me permite presumir a natureza ocupacional da doença, pela existência denexo causal”, ressaltou.

Segundo o julgador, era da empregadora o ônus de demonstrar a efetiva adoção de todas as medidas necessárias para a eficaz redução do risco de contágio dos empregados pelo coronavírus na agência bancária, que figura

também como ré no processo. “Encargo do qual não logrou se desonerar, não havendo nos autos indício de que a contaminação do falecido empregado tenha ocorrido fora do ambiente de trabalho, pelo que emerge a presunção de que o vírus foi contraído quando do desempenho das atividades laborativas”.

Dessa forma, o juiz Agnaldo Amado Filho entendeu que o filho e a companheira do vigilante sofreram danos morais em decorrência da doença que vitimou o profissional. O julgador determinou o pagamento de indenização, no importe de R\$ 50 mil para cada um, considerando a situação fática dos autos e a pessoa dos litigantes, com sustentação, por analogia, nas disposições contidas no caput do artigo 948 do Código Civil. “É inquestionável o direito dos autores da ação de serem indenizados pela dor experimentada, a qual, certamente, perdura até hoje”, ponderou o magistrado.

Com relação à indenização por danos materiais, o julgador determinou o pagamento de uma pensão mensal, fixada conforme o valor do último salário da vítima, acrescida das demais parcelas habitualmente recebidas a partir do óbito e até a data em que o falecido completaria 76,6 anos. O banco foi condenado ainda, de forma subsidiária, ao pagamento das parcelas devidas, já que cabia à instituição financeira, como tomadora do serviço, zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de proteção à saúde e segurança do trabalho, incidentes na relação entre a empresa terceirizada e o falecido empregado. Houve recurso, que aguarda julgamento no TRT mineiro.

Processo PJe: 0011227-81.2021.5.03.0053 (ATOrd)

FONTE: Imprensa trt3.jus.br

Saiba o que faz um sindicato e como ele ajuda a melhorar suas condições de trabalho

Lula, que foi presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, disse a empresários paulistas que se ganhar as eleições vai fortalecer os sindicatos. Entenda por que isso é importante para o trabalhador

ALEX CAPUANO



O sindicato é um instrumento de luta coletiva que tem de ser valorizado e fortalecido com a associação dos trabalhadores que têm o direito de votar para escolher a direção, a pauta de reivindicações e as lutas que precisam ser feitas para conseguir melhores condições de trabalho, renda e benefícios. Leia no final tudo que você precisa saber sobre o papel de um sindicato.

Apesar dos ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras desde o golpe de 2016 contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, as categorias que têm sindicatos fortes,

combativos e atuantes e têm um percentual alto de associados que participam das lutas, são as que mais têm mantido o poder de compra e benefícios como planos de saúde, vales alimentação e refeição, entre outros.

A reforma Trabalhista, em vigor desde 2017, que acabou com mais de 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reduziu o poder dos sindicatos de negociar melhorias das condições de trabalho e renda com os patrões e sufocou o financiamento dessas entidades para enfraquecê-las e, assim, reduzir seu poder de pressão. O resultado é a queda no poder de

compra cada vez mais corroído, além da perda de direitos conquistados com muita luta de centenas de categorias profissionais.

Mas, algumas categorias, com sindicatos fortes como metalúrgicos e bancários impediram retiradas de direitos e fizeram negociações que mantiveram conquistas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), apesar da reforma Trabalhista ter autorizado os acordos individuais entre patrões e empregados em prejuízo dos acordos coletivos, feitos por seus representantes sindicais. Entre as normas que podem ser por acordo individual estão: jornada de trabalho, banco de horas, plano de cargos e salários e teletrabalho.

No auge da pandemia do novo coronavírus, em 2020, por exemplo, graças aos acordos com a montadora Volkswagen, mesmo com a redução de jornada implementada para atravessar o período de crise, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (SMABC) garantiu 100% do salário líquido, independente de faixas salariais.

Na época, estava em vigor a Medida Provisória (MP) 936, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda que permitiu às empresas reduzir jornada e salário na pandemia.

A mais recente conquista dos metalúrgicos foi no final do mês passado, junto à empresa Delga, em Diadema. Os trabalhadores aprovaram o acordo de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) válido por cinco anos, negociado pelo Sindicato com a direção da fábrica. A categoria também conquistou o plano de cargos e salários e 40 horas semanais, entre outros direitos.

Além de ganhos, os sindicatos também têm conseguido evitar retrocessos como é o caso dos bancários. O governo federal e seus aliados no Congresso Nacional tentaram impor a abertura dos bancos aos finais de semana, mas graças à luta da categoria, o debate sobre a proposta foi suspenso.

Na última quarta-feira (6), o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), da Câmara dos Deputados, deputado Sílvio Costa Filho, decidiu que o Projeto de Lei (PL) 1043/2019, que libera a abertura dos bancos aos sábados e domingos, somente voltará a ser debatido e encaminhado à votação após o período eleitoral. A deliberação ocorreu ao final de audiência sobre a matéria, realizada a pedido da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e demais entidades sindicais.

“Nossa avaliação é que nós, bancários e bancárias, saímos vitoriosos, tanto pela realização da audiência, onde conseguimos expor todos os problemas relacionados a esse projeto de lei, quanto com a decisão do deputado e presidente da Comissão em paralisar o debate”, destacou a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira.

Em meio a um cenário de econômico caótico e com tentativas rotineiras de ataques, as conquistas dos sindicatos têm extrema importância para os trabalhadores que lutam também para manter o poder de comprar dia sim outro também.

Nos últimos três anos e meio de governo de Jair Bolsonaro (PL), que manteve a reforma de Temer, a média dos salários caiu 8%, enquanto a inflação está em dois dígitos desde o ano passado, sem previsão de redução a curto prazo.

Por isso, é grande a necessidade de fortalecer as negociações feitas a partir dos sindicatos. Afinal, sem poder de compra do trabalhador e sem consumo os empresários também não ganham e a economia não gira, prolongando ainda mais a crise econômica, a falta de geração de emprego e de melhora da vida dos trabalhadores.

Lula defende valorização dos sindicatos

A defesa que o ex-presidente Lula (PT) fez da valorização dos sindicatos em uma reunião com os empresários esta semana indica que, se vencer as eleições, o olhar dele estará voltado para a defesa dos direitos da classe trabalhadora. Nos dois mandatos de Lula na Presidência, o salário mínimo foi valorizado, puxou a média de reajustes das demais categorias e, com melhor poder de comprar, o trabalhador manteve o mercado interno aquecido e livre as crises internacionais.

A importância da valorização do salário mínimo foi destacada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, já em 2019, quando o governo Bolsonaro acenava que iria acabar com essa política, o que acabou ocorrendo.

No documento, o Dieese apontou que, no Brasil, o salário mínimo serve ainda de referência para a remuneração de trabalhadores autônomos e também constitui o piso dos benefícios da Seguridade Social, o que engloba os benefícios da Previdência, da Assistência Social e do seguro desemprego. Por esse motivo, a elevação real do valor do salário mínimo teve grande efeito sobre a população do país, favorecendo o aumento do consumo.

A estagnação do valor do salário mínimo e o aumento do desemprego e das ocupações precárias no período recente certamente colaboraram para a lenta recuperação e o baixo dinamismo da economia brasileira. Em certo sentido, o Brasil está na situação inversa à do ciclo virtuoso anterior: elevação do desemprego, salários contidos, crédito caro, baixo poder de consumo, baixo nível de atividade, elevado nível de ociosidade das empresas.

É o Brasil com emprego decente e trabalhador com poder de compra que Lula deixou claro que quer trazer de volta se ganhar a eleição. Em reunião, na terça-feira (5), na Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), o ex-presidente disse aos empresários que pretende empoderar canais para negociações coletivas entre trabalhadores e empresários e fortalecer os sindicatos. Lula foi presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e um dos fundadores da CUT Nacional.

A revisão das perdas de direitos e renda desde 2017 é um tema que preocupa o ex-presidente e está na pauta de discussões de Lula, pré-candidato à presidência da República nas eleições deste ano e primeiro colocado em todas as pesquisas de intenções de voto.

Para os sindicalistas CUTistas, que consideram primordial a revogação da reforma Trabalhista, o aceno de que é preciso fortalecer os sindicatos dos trabalhadores que Lula fez aos empresários é bem-vindo.

A pauta de reivindicações da classe trabalhadora feita pela CUT e demais centrais sindicais, entregue ao ex-presidente, foi incorporada ao seu programa de governo.

“Está no programa da chapa Lula-Alckmin, pré-candidatos à presidência e vice, a diretriz de proteção trabalhista e representação sindical entregue pelas centrais”, afirma o assessor do Fórum das Centrais Sindicais, Clemente Ganz Lúcio.

Confira a atuação dos sindicatos em defesa dos direitos dos trabalhadores

O que faz um sindicato?

Seus dirigentes fazem as negociações de convenções e acordos coletivos, fiscalizam e negociam as condições de trabalho.

O que o sindicato negocia?

É o sindicato que negocia o piso mínimo da categoria, o reajuste salarial, as condições de trabalho, o valor dos vales refeição e alimentação, melhorias no plano de saúde e valor a ser descontado da parte dos trabalhadores, além de novos benefícios, como creches para as filhas das trabalhadoras.

Os sindicatos também organizam lutas gerais na defesa das leis que garantem os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras ou para impedir que leis que tiram direitos sejam aprovadas, como foi o caso da Medida Provisória (MP) nº 1045, que acabava com 15 direitos fundamentais dos trabalhadores e foi rejeitada pelo Senado, depois de muita luta e pressão da CUT e seus sindicatos além das demais centrais.

Por quê é necessária a filiação a um sindicato?

Além das negociações por direitos, da pressão contra governos ou empresários que querem tirar direitos, explorar a mão de obra e da luta contra os assédios moral e sexual, um ponto muito importante para o trabalhador é sua defesa jurídica.

É o sindicato que presta esse tipo de assessoria. Ele faz a homologação, confere se as rescisões de contrato estão corretas; orienta os direitos do trabalhador, como fazer ações; suas obrigações e deveres. Tudo isso tem um custo que precisa ser pago ao outro trabalhador que atua nos sindicatos, defendendo seus direitos.

O sindicato defende apenas seus filiados?

Em alguns países, os sindicatos defendem apenas os seus filiados, mas no Brasil as conquistas valem para todos os trabalhadores de uma categoria, seja filiado ou não, daí a necessidade da contribuição dos trabalhadores

associados na manutenção da luta e do diálogo para convencer seus colegas a se associarem também, afinal, todos ganham com sindicatos fortes.

A contribuição é obrigatória?

A CUT sempre se posicionou contra a obrigatoriedade do desconto de um dia de trabalho para os sindicais, mas defende a liberdade do trabalhador que aprovou o desconto mensal de sua filiação na folha de pagamento.

Em junho de 2018, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou contra a obrigatoriedade do imposto sindical, cujo valor era a partir de um dia de trabalho.

“Defendemos uma contribuição livre, democrática e aprovada em assembleia, mas discutida e aprovada. O trabalhador é que deve decidir a forma de financiamento do seu sindicato”, afirma o secretário de Assuntos Jurídicos da CUT Nacional, Valeir Ertle.

“Assim como os sindicatos patronais são financiados pelos patrões, é o trabalhador que financia o seu sindicato para que ele possa ter condições de defendê-lo”, acrescenta o secretário.

Os sindicatos são a voz do trabalhador e só existem por causa dos seus associados- Valeir Ertle

Qual a contribuição financeira do trabalhador ao sindicato?

Cada sindicato define o valor da contribuição numa assembleia de trabalhadores da categoria. Pode ser um percentual a partir do piso que recebem, mas é importante ressaltar que é a categoria do trabalhador que decide o valor de mensalidade – geralmente são valores baixos, para facilitar e ajudar o sindicato a ser mais representativo, com mais associados.

Os valores da contribuição podem sofrer aumentos ou redução?

O valor é definido geralmente no estatuto do sindicato, com o percentual tendo sido estabelecido em assembleia. São as assembleias que podem definir os aumentos ou até reduções de valores.

Pode ser decidido em convenções, dependendo do plenário e da estrutura do sindicato. Às vezes, o sindicato é nacional, mas as assembleias são soberanas e a direção do sindicato tem de cumprir a decisão dos trabalhadores.

Como é feita a contribuição ao sindicato?

A mensalidade sindical está prevista em artigo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O desconto é feito em folha de pagamento, assim que o trabalhador autorizar, assinando a sua filiação. A entidade manda a relação para empresa que é obrigada a descontar a contribuição na folha de pagamento.

O trabalhador pode optar em pagar por boleto, mas isso vai depender da estrutura do sindicato, que decide a forma de pagamento.

O que fazer se houver práticas antissindicalis no trabalho?

O sindicato pode acionar o Ministério Público do Trabalho (MPT) caso a empresa tente retaliar o trabalhador sindicalizado, e não permitir o desconto da contribuição em folha.

Outro exemplo de prática antissindical punida pela justiça é quando uma empresa tenta impedir o trabalho do sindicalista na defesa dos direitos de sua categoria. Este foi o caso de uma dirigente do Rio Grande do

Sul, que foi bloqueada pela POP 99 durante as negociações coletivas com as plataformas digitais. A empresa foi condenada a pagar uma indenização pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4)

Como posso saber a qual sindicato a minha categoria pertence?

O site do Ministério do Trabalho e Previdência dispõe de uma página de aferição sindical. A lista contempla os sindicatos criados até 2016, último ano disponível para checagem

Como o trabalhador pode ajudar a fortalecer seu sindicato?

Todo trabalhador que se sindicalize, pode cobrar o seu sindicato, e é importante que assim o faça. Se ele for sócio, ele pode exigir uma atuação forte que todo sindicato tem de fazer, e é a sua cobrança e participação que fortalece a entidade da qual faz parte.

Entenda o que são federações, confederações e centrais sindicais

Os sindicatos podem ser organizados em nível estadual e municipal. Cada ramo de sindicato pode formar uma federação sindical, que é a representação em segundo grau do trabalhador. Confederações sindicais são organizações sindicais que reúnem no mínimo três federações sindicais de uma mesma categoria econômica ou profissional.

Em nível nacional, as centrais sindicais, como a CUT, abrangem diversas e diferentes categorias profissionais. Cada um dos grupos possui estatutos e modos de organização interna próprios.

FONTE: CUT - Rosely Rocha e Marize Muniz |

Editado por: Marize Muniz

Bancários protestam contra reestruturações no Santander

Manifestações realizadas em todo o país levaram o banco a se abrir para o diálogo

**SANTANDER,
QUEREMOS MAIS
CONTRATAÇÕES
DE BANCÁRIOS!**



Sindicatos de todo o país realizaram na manhã desta terça-feira (26) protestos em agências do banco Santander contra a extensão do horário de atendimento gerencial e também contra todo o processo de reestruturação promovido pelo banco, com a extinção dos cargos de gerentes de atendimento, demissões e terceirizações de diversos setores.

Após os protestos, o banco entrou em contato com a Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander e se comprometeu a fazer uma conversa presencial para tentar chegar a uma solução para o caso.

“Valorizamos o processo de negociação. Acreditamos que ele é a melhor maneira de resolver conflitos. Por isso, as agências foram liberadas a partir das 10 horas”, disse a coordenadora da COE, Lucimara Malaquias. “O banco se comprometeu a conversar sobre tudo que vem acontecendo, mas os protestos podem continuar em outros momentos, caso o Santander permaneça com essa postura e não aceite negociar com o movimento sindical”, completou.

A reestruturação

O Santander vem promovendo há anos uma reestruturação com demissões, falta de contratação de funcionários, terceirizações de setores inteiros, automatização de funções, extinção do cargo de gerente de atendimento (o que levou à sobrecarga dos gerentes de negócios e serviços), ampliação do horário de atendimento gerencial das 9h às 17h.

“A ampliação do horário afetará mais as agências periféricas, porque atendem um volume maior de clientes. Como muitos problemas levam mais de uma hora para serem solucionados, o funcionamento pode ir até depois das 17h”, observou a coordenadora da COE.

Publicamente o Santander alega buscar proximidade com os clientes. “Mas, na prática, o banco está empurrando as pessoas para o atendimento digital e cortando postos de trabalho que poderiam melhorar o atendimento, o que contradiz este discurso”, disse Lucimara.

Dados do balanço do Santander mostram que, em um ano, a carteira digital do banco cresceu 17%; no mesmo período houve crescimento de 8% de clientes tradicionais. Em cinco anos, do primeiro trimestre de 2016 ao primeiro trimestre de 2022, a média de clientes por funcionário cresceu de 656 para 1.116. No período houve aumento de 166% no número de clientes e redução de 2,1% no número de funcionários.

FONTE: CONTRAF

CJF comunica regularização do pagamento dos honorários das perícias judiciais da AJG

O Conselho da Justiça Federal (CJF) comunicou nesta sexta-feira (22/7) a regularização do pagamento dos honorários das perícias judiciais da Assistência Judiciária Gratuita (AJG) em ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal. A estimativa é de que, nos próximos dias, sejam pagos R\$ 82 milhões em perícias pendentes, e que o pagamento total ao longo de 2022 seja de R\$ 312,7 milhões



A regularização do pagamento foi viabilizada com a aprovação da Lei 14.331, em 4 de maio de 2022. Com o novo dispositivo legal, o Poder Executivo Federal volta a garantir o pagamento dos referidos honorários periciais, nos termos da legislação processual civil, de modo a manter a normalidade da prestação jurisdicional e garantir ao cidadão o direito fundamental de acesso à Justiça.

A aprovação do crédito foi sancionada na edição extra do Diário Oficial da União (DOU) do dia 15 de julho de 2022, e a dotação orçamentária foi recebida pelo CJF na segunda-feira (18/7). O recurso é financiado a partir do cancelamento de dotações orçamentárias do Executivo, não gerando custo adicional aos cofres públicos.

De imediato, o vice-presidente do Conselho, ministro Jorge Mussi, oficiou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs), comunicando-lhes a aprovação do crédito e informando-lhes que a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) do Órgão está instruindo

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

os procedimentos necessários para a descentralização dos recursos e a programação financeira destinada ao pagamento das perícias no âmbito da Justiça Federal.

O Conselho esclarece que o repasse do crédito será realizado nos próximos dias e que caberá aos TRFs promover o direcionamento do recurso às Seções Judiciárias, nas quais serão pagas as perícias pendentes.

Situação caótica

As perícias médicas ficaram paralisadas desde setembro de 2021. Até então, estava em vigor a Lei 13.876/2019, que previa o custeio das perícias pelo poder Executivo pelo prazo de dois anos. Esse prazo venceu, mas a nova regulamentação só foi aprovada em março deste ano, e sancionada em maio.

De acordo com o INSS, cerca de 762 mil pessoas estavam aguardando perícia médica. Conforme o governo federal, essa fila aumentou muito com as restrições impostas pela Covid-19, quando as agências da Previdência Social ficaram fechadas por cerca de seis meses. Além disso, a redução do número de peritos médicos atuando presencialmente até meados de 2021 também impactou na procura por perícia médica. Com informações da assessoria de imprensa do Conselho da Justiça Federal.

FONTE: Revista Consultor Jurídico

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF